



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS

## **RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 09/2024 EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) AO PROFEPT IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através deste **RETIFICAR o Edital n.º 09, de orientações complementares para a realização de MATRÍCULAS** dos candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA) 2023, regido pelo Edital ProfEPT 02/2023, retificado em 06/03/2024, conforme o que se segue:

Onde se lê:

### **3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula tanto as CÓPIAS, quanto as vias ORIGINAIS dos seguintes documentos:**

1. Formulário de cadastro de matrícula preenchido, a ser disponibilizado pelo IFG – Câmpus Anápolis;
2. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de graduação que comprove a sua conclusão integral;
3. Histórico Escolar Final de graduação;
4. ~~Certidão de nascimento (para os candidatos solteiros), ou de casamento (para os candidatos casados);~~
5. Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
6. CPF;
7. Comprovante de endereço recente (referente a um dos últimos 03 meses) com CEP;
8. Uma foto 3x4 recente;
9. ~~Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;~~
10. ~~Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos;~~
11. ~~Declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da instituição laboral do servidor, datada do mês da matrícula (somente para os candidatos SERVIDORES).~~

Leia-se:

### **3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula tanto as CÓPIAS, quanto as vias ORIGINAIS dos seguintes documentos:**

1. Formulário de cadastro de matrícula preenchido, a ser disponibilizado pelo IFG – Câmpus Anápolis;
2. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de graduação que comprove a sua conclusão integral;
3. Histórico Escolar Final de graduação;
4. Para os candidatos solteiros: Certidão de nascimento; para os candidatos casados: Certidão de casamento; para os candidatos divorciados: Certidão de casamento com averbação de divórcio;
5. Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
6. CPF;
7. Comprovante de endereço recente (referente a um dos últimos 03 meses) com CEP;
8. Uma foto 3x4 recente;
9. Para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino: Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR;
10. Para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos: Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
11. Para os candidatos SERVIDORES: comprovação de atuação como técnicos-administrativos em educação (TAE), ou de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da apresentação de declaração ou de documento comprobatório datado do mês da matrícula no IFG;
12. Para os candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA: comprovação de atuação no ano de 2023, por meio da apresentação de declaração ou de documento comprobatório datado do mês da matrícula no IFG (vide itens 2.2., alínea c) e 2.2.1. do Edital ProfEPT n.º 02/2023, retificado em 06/03/2024) de exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, em ambientes formais ou não-formais, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:
  - Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
  - Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); e/ou
  - Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação);
13. Para os candidatos PcD: comprovação da deficiência por meio da apresentação de Laudo Médico.

Anápolis, 21 de março de 2024.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Kátia Cilene Costa Fernandes**

Diretora-Geral

IFG - Câmpus Anápolis

Portaria n.º 1.689/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 21/03/2024 16:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521423

Código de Autenticação: ad0bd9959a



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, None, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3359 (ramal: 3359)